



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraty
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 880

DE 30 DE SETEMBRO DE 1991.

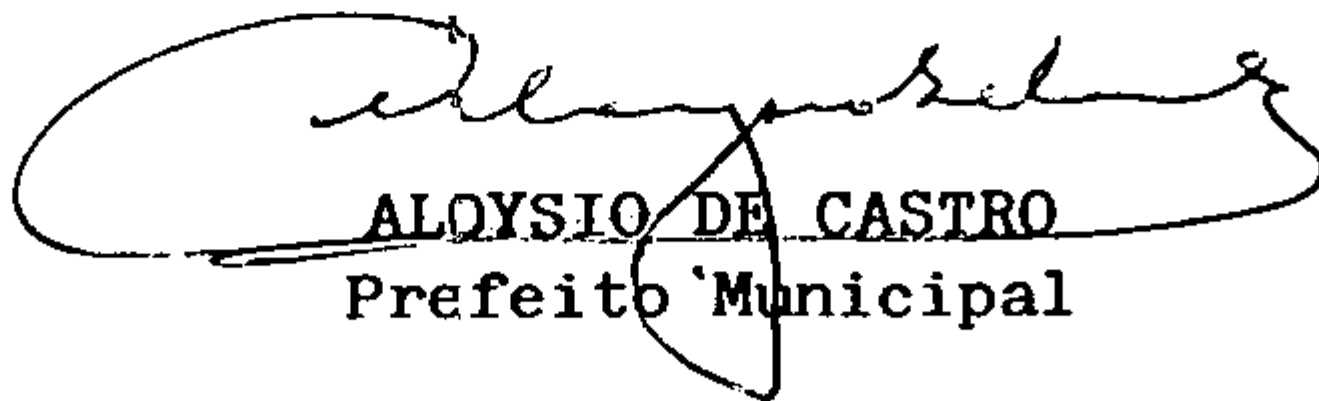
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE BAIRRO
NA VILA DE TARITUBA.

O Prefeito Municipal de Paraty:
Faço saber que a Câmara Municipal DECRETA e eu sanciono a
seguinte Lei:

Artº. 1º - Fica denominado Bairro de São Vicente, a área/
residencial que fica situada no lado esquerdo da estrada BR-101 - /
Rio Santos, no sentido Paraty-Rio de Janeiro, situado na Sede do 3º
Distrito de Tarituba, no Município de Paraty.

Artº. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, em 30 de Setembro de 1991.


ALOYSIO DE CASTRO
Prefeito Municipal